



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

EXTRATO DA PORTARIA Nº 1318, DE 07 DE AGOSTO DE 2023.

OBJETO: Instauração de Processo Administrativo Especial para apurar a não entrega de produtos solicitados mediante empenho nº 5477/2022, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 021/2021, referente ao Pregão Eletrônico nº 049/2021 – Registro de Preços e designação dos servidores Fernando Carlos Petry, Agente Administrativo, matrícula nº 4162-9, Daiane da Silva Alves, Agente Administrativo, matrícula nº 5052-0, Monique Frey Alves, Agente Administrativo, matrícula nº 569098-6 que atuará como Secretária da Comissão, para sob presidência de Marlize Guilherme Oteiro, Agente Administrativo, matrícula nº 4223-4, comporem a Comissão Processante que deverá entregar o relatório conclusivo ao Prefeito Municipal no prazo de 60 dias.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e a Lei nº 13.105 de 16 de março de 2015.

PRAZO: 60 dias.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos sete (07) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três (2023).

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se